



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para substituir Gerente da Seção de Fiscalização durante afastamento médico.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

CONSIDERANDO o Ofício nº 626/2019, protocolo nº 4899/2019;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Daniel José de Sousa para substituir a servidora Ludmila Alves Ferreira exercendo em seu lugar a função de Gerente de Fiscalização no período de 19/03/2019 a 02/04/2019, relativo ao período em que a titular ficou ausente para tratamento médico.

**Art. 2º** - O servidor fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente em razão da substituição neste período, conforme previsto no Acordo Coletivo vigente cláusula 5º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo em 19/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**Olíbio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

Ente 29/04/19  
P. Claudino

